DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

==========

HOMOLOGA A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÁSSIO ROQUE SIGNOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara de Vereadores discutiu, votou e aprovou em 21 de outubro de 2024 e eu sanciono e promulgo o seguinte **Decreto Legislativo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU
==========

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2023.

Art. 2º - A aprovação das contas é a recomendação exarada no processo @PCP 24/00175440, disponível no portal do Tribunal de Contas http://www.tcesc.tc.br/processo. Através da chave de acesso: 6AA20986-D, Processo: 2400175440.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização deste Decreto Legislativo correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CASSIO ROQUE SIGNOR
Data: 21/10/2024 07:15:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÁSSIO ROQUE SIGNOR

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume